

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE, rececionada a 14 de junho, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2014-2015, obedece ao seguinte:

1. **Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES:** 3 (três) bolsas

2. **Requisitos/critérios de seleção:**

Consideraram-se todos os alunos da ESSVale do Ave e ESSVale do Sousa que cumulativamente:

- a. Em 2014-2015 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de licenciatura ou mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores.

3. **Critérios de seriação:** Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2014/2015:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2014-2015 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

5. Aplicados os requisitos e os critérios de seleção, são contemplados com as bolsas de mérito os estudante (resultados provisórios):

Estudante	n.º	Escola/Curso	Ano	Média	Critério aplicado
Simone Oliveira Alves	19526	Licenciatura em Farmácia	4º	19,33	1º
Alexandra José Ferreira de Magalhães	4864	Mestrado em Podiatria Clínica	2º	19	1º
Luísa Catarina da Costa Azevedo	19699	Licenciatura em Farmácia	4º	18,33	5º

7. O presente edital será publicado no sítio institucional da CESPU e remetido via correio eletrónico para todos os estudantes matriculados/inscritos no ano letivo 2014/2015.

8. Todos os **estudantes** podem, querendo, reclamar fundamentadamente até ao próximo dia 26 de junho.

9. Os resultados definitivos serão afixados no próximo dia 27 de junho para serem comunicados à DGES a 29 de de junho.

Gandra, 22 de junho de 2018

Prof. Doutor Luís Silva  
Conselho de Gestão do IPSN